

curso Público n.º 002/2022/TCMPA e demais disposições do instrumento convocatório.

Art. 2º. CIENTIFICAR o CONVOCADO de que, após a análise dos documentos constantes do art. 1º, a nomeação ocorrerá por ato do Governador do Estado do Pará, na forma prescrita pelo caput do art. 120 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 18 da Lei Complementar Estadual n.º 109/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIO DUTRA VALE

Conselheiro/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0148 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: CONVOCAR, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO I, DA LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público n.º 002/2022/TCMPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.208, de 05 de dezembro de 2022, destinado ao provimento do cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, nos termos da PORTARIA Nº 0617/2023/DGP/TCMPA, de 04 de julho de 2023, publicada no DOE/PA e DOE/TCMPA, em 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a abertura do processo de pedido de aposentadoria nº PA202617526, em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência das atividades de controle externo desenvolvidas por esta Corte de Contas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância ao princípio constitucional do concurso público, bem como ao respeito à ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados no certame;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições fixadas a nomeação dos Conselheiros-Substitutos do TCMPA, por ato do Governador do Estado, em atenção ao disposto no art. 120 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 18 da Lei Complementar Estadual n.º 109/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, classificado em 2º lugar da Ampla Concorrência, para o cargo de provimento efetivo de CONSELHEIRO-SUBSTITUTO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma da legislação vigente, no prazo de até 15 (dias), para apresentação dos seguintes documentos destinados à comprovação de atendimento dos requisitos fixados no art. 120 da Constituição do Estado do Pará.

Parágrafo único. No mesmo prazo do caput, o CONVOCADO deverá apresentar os documentos constantes dos itens 15.9 e 15.10 do Edital do Concurso Público n.º 002/2022/TCMPA e demais disposições do instrumento convocatório.

Art. 2º. CIENTIFICAR o CONVOCADO de que, após a análise dos documentos constantes do art. 1º, a nomeação ocorrerá por ato do Governador do Estado do Pará, na forma prescrita pelo caput do art. 120 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 18 da Lei Complementar Estadual n.º 109/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIO DUTRA VALE

Conselheiro/Presidente/TCMPA

Protocolo: 1290603

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026/TCMPA, sob o tipo MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de serviços prestados por empresa especializada na locação de veículos automotores em perfeitas condições e licenciado junto aos órgãos reguladores de trânsito para atender demandas do TCM/PA, em deslocamentos, aferidos por diária, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital Convocatório.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 27/02/2026.

LOCAL: no site: www.compras.gov.br.

ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcmpa.tc.br e <https://www.comprasnet.gov.br>. Belém, 09 de fevereiro de 2026.

JONAS SILVA DOS SANTOS

Pregoeiro

Protocolo: 1291167

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 45.362, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 001790/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101044, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/c o § 1º do artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período de 27-01 a 25-07-2026.

JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291396

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 45.387, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 50/2026, de 06-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002477/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VALDETE MAIA PINHEIRO, Agente Auxiliar de Serviços Especializados, matrícula nº 0100473, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-02-2026.

JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291536

PORTARIA Nº 45.386, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 52/2026, de 05-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002492/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101193, 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 10-02-2026.

JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291530

PORTARIA Nº 45.384, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 54/2026, de 05-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002479/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HAYSSA MARIA RIBEIRO LEÃO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101989, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-02-2026.

JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291515

PORTARIA Nº 45.385, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 47/2026, de 05-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002487/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA DA SILVA SANTOS DIAS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101183, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 05-02-2026.

JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291522

PORTARIA Nº 45.383, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 55/2026, de 05-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 002465/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CARLA LEDO REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101473, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-02-2026.

JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 1291505